



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**



PORTARIA Nº 73 / 2024 - ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.014467/2024-21

Santarém-PA, 31 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art.1º-Designar os membros abaixo relacionados, para constituir o Conselho do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Presidente (Diretor);
- II. Vice Presidente (Vice Diretor);
- III. Coordenador(a) do PPGBEES;
- IV. Coordenador(a) do ProfÁGUA;
- V. Coordenador(a) Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas;
- VI. Coordenador(a) Bacharelado em Ciências Biológicas;
- VII. Coordenador(a) Bacharelado em Engenharia de Pesca;
- VIII. Coordenador(a) Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- IX. Coordenador(a) Bacharelado em Gestão Ambiental;
- X. Charles Henry Faria Junior (Rep. Docente Titular);
- XI. Eveleise Samira Martins Canto (Rep. Docente Titular);
- XII. Julianne Silva de Lima (Rep. Docente Titular);
- XIII. Marcos Prado Lima (Rep. Docente Titular);
- XIV. Michelle Midori Sena Fugimura (Rep. Docente Titular);
- XV. Alessandra Lima Aguiar (Rep. Técnica Titular);
- XVI. Eric Braga Ferreira (Rep. Técnico Titular);
- XVII. Hugo Napoleão Pereira da Silva (Rep. Técnico Titular);
- XXVIII. Daira da Silva Lima (Rep. Discente Titular);
- XIX. Fausta Jeandra Vasconcelos Tavares (Rep. Discente Titular);
- XX. Fernanda Leão Castro (Rep. Discente Titular);
- XXI. Andreia Cavalcante Pereira (1ª suplente representante Docente);
- XXII. Heloise Michelle Nunes Medeiros (1ª suplente Rep. Técnica);
- XXIII. Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira (2ª suplente Rep. Técnica);
- XXIV. Waldinete de Fátima Freitas Lobo (3ª suplente Rep. Técnica);
- XXV. Edilson Almeida Pereira (1º suplente Rep. Discente);
- XXVI. Ruth de Sousa Santos Barros (2ªsuplente Rep. Discente);
- XXVII. Josicleuma Garcia de Sousa (3ª suplente Rep. Discente);

Art. 2º-Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º-Fica revogada a portaria 028/2022- ICTA de 03 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 15:55)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

DIRETOR

ICTA (11.01.47)

Matrícula: 1961826

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2024** e o
código de verificação: **8055104588**